

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para CATEGORIA 1 **Apresentações artísticas musicais;**
- b) Até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para CATEGORIA 2 **Apresentações artísticas teatrais;**
- b) Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para CATEGORIA 3 **Oficina Cultural;**
- c) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para CATEGORIA 4 **Exposição Fotográfica;**

### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

#### 2.1 As categorias abrangidas por este edital são:

**2.1.1 Categoria 1 – Apresentações artísticas musicais** - Destinada ao fomento de apresentações musicais durante a Feira Noturna do Município, esta categoria contempla propostas voltadas à valorização de artistas locais e à promoção do acesso gratuito da população a diferentes estilos e expressões musicais.

Serão selecionados 10 projetos de música, no valor de R\$ 2.250,00 cada.

Cada projeto contemplado deverá realizar 2 apresentações, sendo:

1 obrigatoriamente na Feira Noturna de Quatro Barras, mediante fornecimento da infraestrutura necessária por parte do município;

1 em local ou evento de livre escolha do proponente.

A iniciativa busca fortalecer a cena musical local, incentivar a circulação de artistas e aproximar a comunidade da produção cultural do município.

**2.1.2 Categoria 2 – Apresentações artísticas teatrais** - Destinada ao fomento de apresentações teatrais durante a Feira Noturna do Município, esta categoria visa valorizar grupos e artistas de teatro locais, promovendo o acesso gratuito da população a diferentes linguagens cênicas.

Serão selecionados 2 projetos de teatro, no valor de R\$ 3.750,00 cada.

Cada projeto contemplado deverá realizar 2 apresentações, sendo:

1 obrigatoriamente na Feira Noturna de Quatro Barras, mediante fornecimento da infraestrutura necessária por parte do município;

1 em local ou evento de livre escolha do proponente.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer a cena teatral do município, incentivar a circulação de espetáculos e aproximar a comunidade da produção cultural local.

**2.1.3 Categoria 3 – Oficina Cultural (Formação em Música e Teatro)** - Com foco em formação cultural e educativa, esta categoria apoia a realização de oficinas voltadas às linguagens de teatro e música, estimulando processos criativos, troca de saberes e acesso à produção cultural. Serão selecionadas 2 propostas, no valor de R\$ 10.000,00 cada, para ministrar oficinas abertas ao público, com atividades formativas que dialoguem com diferentes faixas etárias e contextos sociais. A iniciativa busca incentivar a formação de plateia, desenvolver habilidades artísticas e promover a democratização da cultura.

**2.1.4 Categoria 4 – Exposição fotográfica (Concurso e Exposição Fotográfica)** - Voltada à valorização da arte visual e da memória cultural do município, esta categoria contempla a realização de um concurso e exposição de fotografia, premiando registros autorais que retratam a vida, a identidade e os espaços urbanos e culturais locais. Será selecionada 1 proposta, no valor de R\$ 10.000,00, que ficará responsável pela execução do concurso, seleção das obras e montagem da exposição fotográfica. O objetivo é estimular a produção artística na linguagem fotográfica, fomentar novos talentos e proporcionar à comunidade o acesso a diferentes olhares sobre sua realidade.

**2.2** O proponente deverá apresentar um projeto voltado à implementação de atividades consistentes que sejam totalmente gratuitas e abertas ao público, promovendo o fortalecimento da identidade cultural e a valorização das práticas culturais do público-alvo.

**2.3** A proposta deve incluir um detalhamento completo da temática, da grade de programação, da infraestrutura necessária e dos recursos humanos e técnicos envolvidos. A temática central deverá focar em expressões culturais específicas, como apresentações de música e teatro comunitário, que promovam o protagonismo e a valorização das comunidades atendidas. Cada atividade deve ser descrita em formato, número de sessões e duração.

**2.4** A infraestrutura mínima necessária deverá ser descrita detalhadamente, incluindo a identificação de espaços adequados para as atividades, como centros culturais, praças ou instituições parceiras.

**2.5** O proponente deverá especificar os recursos técnicos e logísticos necessários, como sistemas de som, iluminação, e outros equipamentos, além de garantir acessibilidade e conforto ao público.

**2.6** O evento será organizado pelo proponente com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Quatro Barras, que aprovará o local e a data das ações. O objetivo é proporcionar experiências culturais consistentes e de qualidade, promovendo a valorização das práticas culturais locais e contribuindo para o fortalecimento contínuo da identidade cultural e o acesso à cultura.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Categoria Apresentações artísticas musicais</b>	6	2	1	1	10	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
<b>Categoria Apresentações artística teatrais</b>	2	0	0	0	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
<b>Categoria Oficina Cultural</b>	2	0	0	0	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Categoria Exposição Fotográfica</b>	1	0	0	0	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00